

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2016 – ANTIVIRUS

Esclarecimento nº 01

Questionamento 1:

O item 1.2.1.2.3, diz que a solução “deve ser capaz de instalar a solução de segurança em smartphones/tablets com sistemas operacionais Windows Mobile e Android”.

A partir da console de gerenciamento, nossa ferramenta é capaz de enviar um e-mail para o usuário com o instalador, entendemos assim que atendemos a este item. Nosso entendimento está correto?

R: Considerando que esta é uma forma perfeitamente válida de se instalar um software em um sistema operacional, o entendimento da empresa está correto.

Questionamento 2:

O item 1.2.1.2.6, diz que “deve ser capaz de gerenciar smartphones (tanto Windows Mobile, Android e iOS) protegidos pela solução antivírus”.

Com relação ao Windows Mobile, nossa solução realiza inventário e controles, como: wipe, bloqueio, reset de senha. Desta forma, entendemos que atendemos a este item. Está correto nosso entendimento?

R: Pelo descrito pela empresa a solução proposta estará em conformidade com o especificado no item 1.2.1.2.6. Recomendo atenção extra no item 1.2.4.2 e seus subitens do Termo de Referência.

Questionamento 3:

Dos itens 1.2.2.2.12 até 1.2.2.2.25 são descritas características específicas de gateway de e-mail e web. Nossa solução trata ameaças no momento em que elas chegam ao endpoint tanto ameaças que chegam na caixa de correio do usuário (outlook client) quanto acesso a sites maliciosos que são bloqueados pela reputação global categorizada pelo fabricante. Visto que todas as funcionalidades requeridas no restante do documento são aplicáveis para tratamento e proteção de endpoints, entendemos que atendemos aos pontos supracitados. Está correto nosso entendimento?

R: O Termo de Referência que trata esta aquisição descreve uma solução de proteção ao endpoint, não existe menção à proteções de gateways de qualquer natureza. Desta forma, não existe outro motivo para as proteções descritas não serem implementadas diretamente no endpoint.

Questionamento 4:

O item 1.2.1.2.10 diz que a ferramenta “deve ser capaz de, assim que detectar máquinas novas no Active Directory, subredes ou grupos de trabalho, automaticamente importar a máquina para a estrutura de proteção da console e verificar se esta possui o antivírus instalado. Caso a máquina não possua, deve ser capaz de instalar o antivírus automaticamente.”

Nossa ferramenta é capaz de realizar consultas periódicas no AD verificando e listando todas as máquinas permitindo a identificação de equipamentos sem antivírus. Desta forma conseguimos executar o comando de instalação remotamente, garantindo a segurança do ambiente. Entendemos que assim atendemos ao item solicitado, está correto nosso entendimento?

R: O questionamento da empresa não deixa claro se a solução proposta precisa de intervenção humana para realizar a instalação do antivírus ou se esta será feita de forma automática. O termo de referência deixa claro a opção de instalar automaticamente.

Questionamento 5:

O item 1.2.1.2.11 diz que a ferramenta “deve ser capaz de agrupar máquinas por características comuns entre as mesmas, por exemplo: agrupar todas as máquinas que não tenham o antivírus instalado, agrupar todas as máquinas que não receberam atualização nos últimos 2 dias, etc.”

Nossa ferramenta atende a este critério permitindo a filtragem por características, tais como: versão do Sistema Operacional, versão da pattern instalada. Além de verificar a existência de componentes desatualizados. Entendemos que atendemos a este ponto, nosso entendimento está correto?

R: O entendimento da empresa está correto.

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2016 – ANTIVIRUS

Esclarecimento nº 02

Questionamento 1:

Gostaria de verificar a cláusula 4.0 do Edital de Licitação 08/2016.

Precisamos saber como será o suporte técnico durante os 24 meses de contrato.

Remoto ou presencial?

“SUPORTE TÉCNICO

4.1 A CONTRATADA deverá fornecer suporte técnico durante os 24 meses de vigência do contrato, envolvendo toda a estrutura da solução, interagindo com os técnicos da AGERIO para resolução de quaisquer tipos de incidência de vírus e manutenções corretivas na solução;

4.2 O suporte será acionado por solicitação da AGERIO, quando necessário, e deverá ser atendido sempre respeitando a sua classificação de severidade;”

R: O edital não especifica que o suporte deverá ser realizado de forma presencial. O suporte remoto será aceito desde que respeite o acordo de nível de serviço definido no item Nº 5 do termo de referência.